PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 138/91, de 17 de maio de 1991.

Denomina rua de Iguatu e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de ADEODATO HONÓRIO LIMA CAVALCANTE uma rua da cidade de Iguatu.

Parágrafo Único - A via pública de que trata o caput deste artigo, parte da Praça Caxias, indo até o Aeroporto Tomé da Frota.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 17 de maio de 1991.

Valdeci Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal em exercício.